



RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 148, DE 14 DE JULHO DE 2023.

CERTIDÃO
CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o referido documento foi afixado no PLACAR da Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás no dia 14 / 07 / 2023


RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal de Saúde, nomeados pelo Decreto nº 318/2021 e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Rio Quente, Estado de Goiás, Sra. Ana Paula Lima de Oliveira Machado, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, nos termos do Artigo 50, inciso V da Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de substituição de membros do Conselho Municipal de Saúde, nomeados pelo Decreto nº 318/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Por força deste decreto, fica alterado a composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde, nomeados pelo Decreto n.º 318, de 16 de setembro de 2021, que em seu **Artigo 1º** passa a vigorar com as seguintes alterações:

A - Representantes da Secretaria Municipal de Água e Esgoto:

Conselheiro Titular: Renata Dias Bueno

Conselheiro Suplente: Roberto Carlos da Silva

B -

C – Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Conselheiro Titular: Valterson Oliveira Silva

Conselheiro Suplente: Joaquim Teodoro Porto

D -



E -

F -

G – Representantes da Associação Cultural e Educativa de Rio Quente:

Conselheiro Titular: Paulo Josué Fonseca

Conselheiro Suplente: Kaio Felipe do Nascimento Fonseca

Art. 2º - Os demais membros não alterados por este decreto, permanecem segundo as suas representações.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de julho de 2023.



ANA PAULA LIMA OLIVEIRA DE MACHADO
Prefeita Municipal